



**ALTERAÇÃO DO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS N.º 01 / Operação 2.2.2 / 2018**

**APOIO À CRIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO
(Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria
n.º 343/2017, de 10 de novembro e pela Portaria n.º 92/2018, de 2 de abril)**

Procede-se à retificação da fórmula de apuramento da VGO, prevista no n.º 8 do Anúncio de Abertura supra identificado, publicado em 5 de abril de 2018, nos termos do seguintes:

A metodologia de apuramento da VGO utilizada para a seleção e hierarquização dos projetos assenta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{VGO = 0,2 P + 0,2 N + 0,2 Q + 0,2 A + 0,2 M}$$

A presente alteração produz efeitos à data da publicação do Anúncio n.º 01/Operação 2.2.2/2018, em 5 de abril de 2018.

Lisboa, 12 de abril de 2018

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas